



LEI 265/2006, DE 15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2006.

“Altera o nome da Av. Pau Brasil e da outras providências.”

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Abadia de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida **Francisco Paiva da Silva**, a Avenida **Pau Brasil**, que tem início na Avenida Comercial e indo até o final do Loteamento Jardim Nova Abadia no (Jardim Nova Abadia), em Abadia de Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Abadia de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2006.


Antomar Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 15 / 03 / 06


Secretário de Administração